



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS**

**EDITAL CCT Nº 03/2021**

**PROCESSO SELETIVO DE MONITORES 2020.2**

O Centro de Ciências e Tecnologias da Universidade Federal de Campina Grande (CCT/UFCG), no uso das suas atribuições e com base no EDITAL PRE Nº 12/2021, torna público a seleção de monitores do programa Institucional de Monitoria 2020.2, destinado a discentes dos cursos de graduação da UFCG.

### 1. DO PROGRAMA

O processo seletivo para o Programa Institucional de Monitoria do CCT será regido pelo Edital PRE Nº 12/2021, disponibilizado em no endereço eletrônico <https://pre.ufcg.edu.br/pre/editais>

O Programa de Monitoria da UFCG contempla duas modalidades: Monitores bolsistas e Monitores Voluntários. Essas duas modalidades atendem aos mesmos objetivos, portanto, obedecem a mesma sistemática de seleção e avaliação.

### 2. DO CALENDÁRIO

O Processo Seletivo de monitores (bolsistas e voluntários) seguirá o seguinte calendário:

Inscrição	Período	08 a 11 de junho de 2021
	Local	Via SEI
Homologação das Inscrições:	14 e 15 de junho de 2021	
Seleção:	Até 17 de junho de 2021	
Divulgação dos resultados	Até 21 de junho de 2021	
Prazo para recursos:	Até 23 de junho de 2021	
Assinatura do Contrato	25 de junho de 2021	

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. **Requisito:** O candidato ao Processo Seletivo do Programa deve atender aos seguintes requisitos:

- Ser aluno regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFCG;
- Estar com o cadastro atualizado no Sistema de Controle Acadêmico;
- Dispor, comprovadamente, de 12 horas semanais para as atividades de monitoria (atividades síncronas e assíncronas);  
OBS: O sábado é dia letivo e o expediente é até às 12h.
- Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) de, no mínimo, 6,0;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS**

- Haver integralizado na UFCG, até a data da seleção, a disciplina objeto da seleção ou outras cujo conteúdo programático seja declarado equivalente pela Unidade Acadêmica;
- Ter obtido, no mínimo, média 7,0 (sete virgula zero) no componente curricular objeto da seleção ou equivalente a esta, com registro no Histórico Acadêmico da UFCG;
- Não ter atuação como bolsista em outro programa com seleção por mérito, ou seja, não pode acumular duas ou mais bolsas de mérito acadêmico.

3.2. **Documentação:** As Inscrições serão feitas em disciplinas por meio de processo do SEI destinado à Unidade Acadêmica competente. Além do peticionamento inicial, deve constar no processo SEI:

- o histórico escolar
- ficha de inscrição com os dados pessoais do candidato. (Anexo I)

3.3. A inscrição deverá ser realizada em apenas um Componente Curricular.

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. O processo seletivo de monitores será regido pelo mérito acadêmico e pelo atendimento às condições estabelecidas no Edital PRE Nº 12/2021. O mérito acadêmico será verificado por avaliação ponderada da nota no conteúdo curricular objeto da seleção, do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA ou MC) e do Índice de Eficiência Acadêmica (IEA).

4.2. Poderá haver um mecanismo de avaliação complementar (AC) à seleção, a critério do professor da disciplina. O mecanismo complementar deverá ser previamente conhecido, podendo atribuir nota de 0 a 10 à ação avaliativa e ser usado em substituição ao CRA. Caso seja feita a avaliação complementar, a Unidade Acadêmica ao qual a componente curricular está vinculada deverá emitir uma nota complementar a esse edital especificando a atividade.

4.3. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas destinadas à Unidade Acadêmica, será realizada de acordo com a ordem decrescente, considerando-se duas casas decimais na média ponderada, calculada pela seguinte fórmula:

$$M = \frac{5 \times N1 + 3 \times IEA + 2 \times CRA}{10}$$

Sendo:

M - Média ponderada;

N1 - nota na disciplina

IEA – Índice de Eficiência Acadêmica.

CRA – Coeficiente de Rendimento Acadêmico.

OBS: Quando aplicada, a avaliação complementar (AC) substituirá o CRA (CRA=AC).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS**

4.4 Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero).

4.5 O monitor é responsável pela veracidade dos dados informados e por manter os seus dados cadastrais atualizados no SCAO da UFCG.

## 5. DAS BOLSAS

5.1 Só caberá bolsa de monitoria para componentes curriculares que obedeçam à relação informada no item 5.4 do Edital PRE Nº 12/2021.

5.2 Caso um aluno seja selecionado na categoria bolsista, porém a componente curricular não atinja a quantidade mínima de alunos estabelecida no item 5.4 do Edital PRE Nº 12/2021, ele terá sua modalidade modificada para voluntário.

5.3 O monitor classificado como bolsista, dependendo da disponibilidade orçamentária da UFCG, receberá uma bolsa semestral (100 dias letivos) de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), distribuídos em parcelas iguais de R\$ 300,00 (Trezentos reais). Cada parcela da bolsa corresponderá a vinte e cinco dias letivos de desempenho das atividades de monitoria.

5.4 As bolsas do Programa de Monitoria podem ser percebidas cumulativamente com Auxílios de Demanda Social (Auxílio transporte, Auxílio Moradia, Auxílio Refeição, Auxílio Permanência, etc).

## 6. DAS VAGAS

O CCT irá realizar a seleção de 69 monitores, sendo 62 bolsistas e 7 voluntários. As vagas estão distribuídas nas componentes curriculares conforme tabela abaixo:

	Código	Disciplina	Vagas	
			Bolsista	Voluntário
UAEQ – Unidade Acadêmica de Engenharia Química	1107255	Laboratório de Química Geral	2	0
	1107297	Princípios e Cálculos de Engenharia Química II	1	0
	1107285	Laboratório de Engenharia Química II	2	0
	1107232	Química Geral	2	0
	1107289	Laboratório de Química Analítica	1	0
Total:			8	0
			8 monitores	

	Código	Disciplina	Vagas	
			Bolsista	Voluntário
UAEst – Unidade Acadêmica de Estatística	1114129	Introdução à Probabilidade	2	0
Total:			2 monitores	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS**

	Código	Disciplina	Vagas	
			Bolsista	Voluntário
UAEM – Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica	1105413	Desenho Técnico Mecânico	1	0
	1105161	Mecânica dos Fluidos I	1	0
	1105183	Mecânica dos Fluidos II	1	0
	1105460	Eletrotécnica Industrial	1	0
	1105451	Introdução a Eletrônica Analógica e Digital	1	0
	1105420	Elementos Dinâmicos de Máquinas	1	0
Total:			6	0
			6 monitores	

	Código	Disciplina	Vagas	
			Bolsista	Voluntário
UAF – Unidade Acadêmica de Física	1108023	Física Experimental I	9	4
	1108101	Física Experimental II	6	0
	1108030	Física Geral I	2	0
	1108081	Física Geral II	3	0
	1108100	Física Geral III	3	0
	1108084	Laboratório de Óptica Eletricidade e Magnetismo	3	0
	1108098	Mecânica Geral I	1	0
Total:			27	4
			31 monitores	

	Código	Disciplina	Vagas	
			Bolsista	Voluntário
UAMat – Unidade Acadêmica de Matemática	1109049	Álgebra Linear I	4	0
	1109035	Álgebra Vetorial e Geometria Analítica	4	3
	1109126	Cálculo Diferencial e Integral I	4	0
	1109131	Cálculo Diferencial e Integral II	1	0
	1109128	Cálculo Diferencial e Integral III	2	0
	1109010	Equações Diferenciais Lineares	2	0
	1109044	Métodos Quantitativos I	1	0
	1109045	Métodos Quantitativos II	1	0
Total:			19	3
			22 monitores	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS**

**7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

7.1 Ao se inscrever, o candidato aceita as condições estabelecidas neste Edital e no Edital PRE Nº 12/2021.

7.2 As atividades dos monitores devem ser verificadas pelo orientador que, ao final de cada período, deverá emitir relatório de frequência ao coordenador de monitoria da unidade. Os Coordenadores de Monitoria das Unidades acadêmicas devem se reportar, em primeira instância, ao assessor de seu Centro.

7.3 A qualquer tempo, o professor orientador da monitoria, ou o professor coordenador de monitoria na unidade acadêmica, poderá solicitar a exclusão do monitor do programa.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de ensino, ouvido o Comitê de Monitoria.

Campina Grande, 07 de junho de 2021.

---

Josefa Itailma da Rocha  
Assessora de Monitoria do CCT